



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA “PRESIDENTE JOÃO TEODORO” AO SENHOR “MARCELO FERNANDO GALLORO”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferida a Medalha “Presidente João Teodoro” ao Senhor “**MARCELO FERNANDO GALLORO**”, com base na Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, inciso III, combinado com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e Decreto Legislativo nº 390, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10 de 2024
Autoria: Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0EE8X1F3X1XMJ64W>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0EE8-X1F3-X1XM-J64W

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0EE8-X1F3-X1XM-J64W